



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA DE APOIO À GESTÃO E AO MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO TOCANTINS - ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.988/0001-87, com sede administrativa no município de Palmas, Estado do Tocantins na ARNE 51, QI 12, Alameda 28 Lote 8, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-450, neste ato representada por seu diretor executivo, **MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12 de agosto de 1973, natural de Colinas - MA, portador do RG n.º 631304 SSP/TO e do CPF n.º 404.043.902-34, residente e domiciliado no bairro Lago Norte, Alameda 26, Lote 28, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRELI** com escritório à Quadra: 103 Sul, SO 1, S/N, Conjunto 01, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, Sala 911, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-014, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.285.401/0001-21, representada por **SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da cidade de Putinga - RS, nascido em 11/07/1980, portador da RG n.º 882984 SSP/TO, expedida em 09/02/2017, inscrito no CPF 897.865.641-20, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 3, Lote 03, Apartamento 1601, Condomínio Residencial Tereza Ayres, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-502, Palmas - TO, e, **REJANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, natural da cidade de Balsas - MA, nascida em 13/07/1969, portador da RG n.º 1.584.293 SSP/TO, expedida em 12/06/2018, inscrito no CPF 351.923.563-34, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 13, Lote HM 1.1-C, Condomínio LS, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-055, Palmas - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, no âmbito do contrato firmado entre o **INSTITUTO, SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA - ISPN** e a **ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA**, referente ao 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31), por meio deste instrumento e mediante as cláusulas e condições seguintes, têm justo e contratado que:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar serviços de prestação de contas; serviços contábeis; elaboração e transmissão das Declarações para a Receita Federal, bem como elaboração das obrigações acessórias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE** se compromete em preparar, mensalmente, toda a documentação para a realização dos trabalhos elencados na cláusula primeira, que deverá ser entregue à **CONTRATADA**, impreterivelmente, no dia 1º, ou no primeiro dia útil subsequente a esta data de cada mês, quando não houver expediente em um desses dias, a fim de que a **CONTRATADA** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer ato indôneo praticado pela **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE assume o que dispõe a Lei 9613/98 e suas alterações por meio da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1445/2013.

CLÁUSULA QUINTA: As orientações dadas pela CONTRATADA deverão ser rigorosamente seguidas pela CONTRATANTE, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA: As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte da CONTRATADA, serão de responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados os honorários contábeis no valor **RS 800 (oitocentos reais)**, com vencimento todo dia **1 (primeiro) de cada mês**, por meio de cobrança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, livros, carimbos, pastas de arquivos, etc., correrão por conta da CONTRATANTE. No caso de o pagamento ser efetuado pela CONTRATADA, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os honorários serão fixos e sem previsão de reajustes, em conformidade com os recursos previstos em projeto.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10% mais correção mensal de juros simples de 0,5%, e IGP-M (Índice Geral de Preço do Mercado), com cobrança judicial. Persistindo o atraso, por período de 02 (dois) meses, a CONTRATADA poderá suspender os serviços até a sua regularização, **eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período da paralisação.**

CLÁUSULA NONA: Este instrumento será válido até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes e reajustados em conformidade com as demandas da contratada, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante **Aviso Prévio de 60 (sessenta) dias**, por escrito e apresentadas as razões da decisão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos e Livros Contábeis, no caso de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (art. 7º do Código de Ética do Contabilista).



CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elege o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, e/ou onde houver **JUÍZO ARBITRAL**, os **CONTRATANTES** poderão submeter à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307/96).

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Palmas – TO, 01 de julho de 2022.



[Handwritten signature]

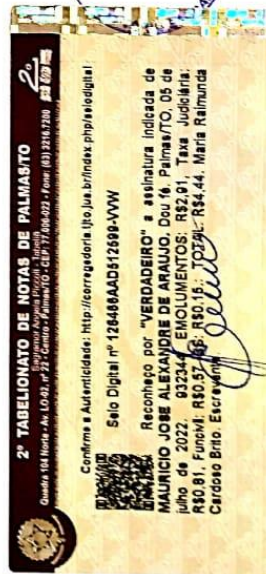
ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA
MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
(CONTRATANTE)



[Handwritten signature]
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRELI
REJANE FERREIRA DA SILVA
(CONTRATADA)



[Handwritten signature]
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRELI
SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA
(CONTRATADA)



TESTEMUNHAS:

ANGÉLICA BEATRIZ C. GONÇALVES
CPF: 867.543.196-15

[Handwritten signature]
MARCO ANTONIO CARVALHO
CPF 735.428.901-97

[Handwritten signature]

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					15/08/2022	
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência / Código do Beneficiário	
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRE				32285401000121	0911.12.92810	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
09/08/2022	072022	DMI	N	09/08/2022	22/100591-4	
Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda			(-) Valor do Documento	
REAL					R\$800,00	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ASSOCIACAO ONCA DAGUA - 05572988000187 PALMAS TO 77016358 QD 603 SUL, LOTE 23, ALAMEDA 02 -						
Beneficiário Final -					Código de Baixa	

Recebimento através do cheque Nº:
Do Banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12214 00591.409115 12928.101075 1 90780000080000

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					15/08/2022	
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência / Código do Beneficiário	
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRE				32285401000121	0911.12.92810	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
09/08/2022	072022	DMI	N	09/08/2022	22/100591-4	
Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda			(-) Valor do Documento	
REAL					R\$800,00	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ASSOCIACAO ONCA DAGUA - 05572988000187 PALMAS TO 77016358 QD 603 SUL, LOTE 23, ALAMEDA 02 -						
Beneficiário Final -					Código de Baixa	



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

10/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 21:53:51
186701867 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3
=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

7489112214005914091151292810107519078000080000
BENEFICIARIO:
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRE
NOME FANTASIA:
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRE
CNPJ: 32.285.401/0001-21
BENEFICIARIO FINAL:
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRE
CNPJ: 32.285.401/0001-21
PAGADOR:
ASSOCIACAO ONCA DAGUA
CNPJ: 05.572.988/0001-87

NR. DOCUMENTO	81.002
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	800,00
VALOR COBRADO	800,00

NR.AUTENTICACAO 4.958.23C.F96.7F9.DC0
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria



Associação Onça D'água
 CNPJ: 05.572.988/0001-87 Contato: (63) 99999-7667
 ARNE 51, Alameda 28, It 08 - Lago Norte
 CEP: 77016-358 - Palmas - TO
 e-mail: aoncadaagua@gmail.com

Nome da sua organização: Associação Onça D'água
Comparação de cotações e seleção do fornecedor

Descrição do item	Quantidade
Serviço contábil mensal.	1

Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIREL		ESCAL ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA		INTERMEDIUM GESTÃO CONTÁBIL EIREL	
CNPJ: 32.285.401/0001-21		CNPJ: 13.885.811/0001-69		CNPJ: 24.557.104/0001-60	
Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
R\$800,00	R\$800,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$900,00	R\$900,00
Total	R\$800,00	Total	R\$1.000,00	Total	R\$900,00

Fornecedor selecionado:

Fornecedor 1.

Justificativo pela escolha do fornecedor selecionado:

Fornecedor oferece produto mais barato.

Preparado por:

Lucas Afonso Rodrigues

Data:

01/07/2022

Visto:

Cláudio

Aprovado por:

Cláudio

Data:

01/07/2022

Visto:

Cláudio



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

À
Associação Onça D'água
Palmas – TO.

Prezados Diretores,

A **Intermedium Contabilidade** atua no mercado de prestação de serviços contábeis, há mais de 12 anos, com ampla experiência em diversas áreas pertinentes à contabilidade, Administração e Economia, bem como serviços de consultoria Tributária, Trabalhista, Comercial, Rural, Agropecuária, Auditoria, Perícia Judicial, Extrajudicial, Associações, Sindicatos, Associações, contabilidade para terceiro setor, Revisões de Contratos e serviços na área de saúde (medicina; odontologia; psicologia, enfermagem, dentre outros). Seu corpo técnico é altamente capacitado para oferecer soluções rápidas e precisas para atender suas necessidades. Colocamo-nos à inteira disposição para prestação de serviços, na certeza de oferecermos organização, responsabilidade e segurança aos senhores. A **Intermedium Contabilidade** oferece seus serviços de contabilidade a serem prestados de acordo com a solicitação da proposta:

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas:

- a) Serviços de prestação de contas e contabilidade;
- b) Envio de Declarações mensais e manutenção da entidade perante aos órgãos públicos (Federal/Municipal/ Estadual).

- **Honorários:** O valor dos serviços para as atividades a serem desenvolvidas é de **RS800,00 (oitocentos)**, mensais, por meio de cobrança bancária, todos os dias 1º (**primeiro**) de cada mês.

Palmas - TO, 30 de junho de 2022.

32.285.401/0001-27
INTERMEDIUM CONTABILIDADE EIRELI
Q 103 SUL, AVIA SO 1, CONJ 01, LT 41-A
EDIF BUSINESS CENTER, SL 911 - P.D. SUL
CEP: 77.015-014 - PALMAS-TO

Samuel Antônio Basso Chaves
Contador
CRC-TO 2846-D



PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

À
Associação Onça D'água
Palmas - TO

A empresa **ESCAL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA ME**, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, N.º 26, ACNO II, Conj. 02, Lote 17, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-034, Palmas-TO, inscrita no CNPJ n.º **13.885.811/0001-69**, vem através desta, propor os seguintes serviços:

1- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Serviço de contabilidade para prestação de contas da Associação Onça D'água, CNPJ 05.572.988/0001-87, localizada em Palmas-TO. Está incluso nessa proposta todos os serviços necessários para manutenção regular de uma Organização Não Governamental, de forma a mantê-la em dia com suas obrigações legais, em todos os níveis de governo e em todos os órgãos que exijam a apresentação de declarações ou outras exigências fiscais, bem como manutenção contábil regular

2- VALOR DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS

R\$ 1.000,00 (Mil reais) por mês.

3- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Palmas - TO, 15 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

FRANCO LIMA
GOMES:979951181
04

Assinado de forma digital por
FRANCO LIMA
GOMES:97995118104
Data: 2022.06.15 11:05:22
-03'00'

ESCAL ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Escal Escritório Contábil Ltda. CNPJ: 13.885.811/0001-69, End. Qd 103 Norte Rua NO 09 nº 26 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, CEP: 77001-034



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

À
Associação Onça D'água
Palmas - TO.

Prezados Diretores,

A **Intermedium Gestão Contábil** atua no mercado de prestação de serviços contábeis, há mais de 12 anos, com ampla experiência em diversas áreas pertinentes à contabilidade, Administração e Economia, bem como serviços de consultoria Tributária, Trabalhista, Comercial, Rural, Agropecuária, Auditoria, Perícia Judicial, Extrajudicial, Associações, Sindicatos, Associações, contabilidade para terceiro setor, Revisões de Contratos e serviços na área de saúde (medicina; odontologia; psicologia, enfermagem, dentre outros). Seu corpo técnico é altamente capacitado para oferecer soluções rápidas e precisas para atender suas necessidades. Colocamo-nos à inteira disposição para prestação de serviços, na certeza de oferecermos organização, responsabilidade e segurança aos senhores. A **Intermedium Gestão Contábil** oferece seus serviços de contabilidade a serem prestados de acordo com a solicitação da proposta:

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas:

- a) Manutenção da entidade dentro dos órgãos públicos (Federal/Municipal/Estadual);
- b) Apresentação das declarações fiscais mensais e anuais;
- c) Serviços de contabilidade e prestação de contas.

- **Honorários:** O valor dos serviços para as atividades a serem desenvolvidas é de **RS900,00 (novecentos reais)**, mensais, por meio de cobrança bancária, todos os dias 1º (primeiro) de cada mês.

Palmas - TO, 29 de junho de 2022.


INTERMEDIUM GESTÃO CONTÁBIL EIRELI

24.557.104/0001-60
INTERMEDIUM GESTÃO CONTÁBIL - EIRELI
Q 103 SUL, RUA SO 1, CONJ 01, LT. 41-A
EDIF BUSINESS CENTER, SL 911 - P. D. SUL
CEP: 77.015-014 - PALMAS-TO